



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Certidão

Certifico que uma via do presente documento foi afixada no placar da Prefeitura Municipal em 22/03/24.

Fernando Vitor Vasconcelos
Secretaria Municipal de Gestão
Matrícula 60728

O GESTOR MUNICIPAL DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 74, III, da Lei n. 14.133/21 e suas ulteriores modificações e,

CONSIDERANDO que a necessidade a necessidade de publicar atos oficiais no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que a Agência Brasil Central – ABC é a pessoa jurídica detentora do direito de gerir o Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO que a disposição do artigo 74, I da Lei 14.133/21.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, inscrita no CNPJ 03.520.902/0001-47.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE INHUMAS,
ESTADO DE GOIÁS, aos 29 de janeiro de 2024.


Ricardo de Oliveira Vasconcelos

Gestor e Ordenador de Despesa do Executivo Municipal